



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0021/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA, de 18 de agosto de 2020. No décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. LUIS CESAR DOS SANTOS para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim GREICIANE DE OLIVEIRA LIMA. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: 1º) - **INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo: **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti: INDICAÇÃO N° 0177/2020** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja realizada melhorias em toda a área calçada de paralelepípedo do posto de saúde, especialmente a entrada, pois se trata do principal acesso e há muito desnível no calçamento, podendo fazer com que os cidadãos que procuram atendimento no local sofram alguma queda, especialmente pessoas idosas, ou pessoas com algum tipo de dificuldade de locomoção. **Vereador Almir Roberto de Souza: INDICAÇÃO N° 0178/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude junto ao setor competente a possibilidade de realizar a instalação e/ou construção de um toldo defronte ao acesso a ala de fisioterapia e coleta de exames, bem como na da sala de odontologia do posto de saúde municipal, a fim de possibilitar maior comodidade aos usuários ao aguardarem atendimento naqueles locais, principalmente em dias chuvosos. **Vereador Almir Roberto de Souza: REQUERIMENTO N° 0035/2020** – Requer ao Executivo Municipal, para que seja encaminhada a esta Casa de Leis, a relação completa de todos os veículos particulares que foram abastecidos pela Administração Municipal durante o Exercício de 2018 e 2019. A relação deverá ser detalhada constando da placa dos veículos, data de abastecimento, litros de combustível, valor pago. **Vereador Eduardo de Souza Eugênio: INDICAÇÃO N° 0179/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que sejam disponibilizados uniformes



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

a todos os servidores públicos municipais, facilitando a identificação destes quando em horário de trabalho, melhorando também a segurança aos munícipes quando da necessidade de atender estes profissionais em suas residências. Para tanto, solicito também que as características dos uniformes sejam específicas para cada setor da administração municipal. **INDICAÇÃO Nº 0180/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de realizar um projeto de castração de animais domésticos a preço acessível à população, na tentativa de controlar a quantidade de animais que possam sofrer abandono e maus tratos em nosso município, bem como controlar uma grande circulação de animais abandonados pelas ruas, situação esta presente em alguns locais de nossa cidade, comprometendo a segurança das pessoas quanto à possibilidade de serem atacadas. **Vereador Greiciane de Oliveira Lima:** **INDICAÇÃO Nº 0181/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizado reparo e nivelamento no cruzamento da Rua Distrito Federal com a Rua São Paulo, considerando a valeta ali existente que pode prejudicar os veículos que trafegam por aquele local, bem como a frota de veículos escolares que também utilizam aquele trajeto. **Vereador Aulo Rodrigo Santana:** **INDICAÇÃO Nº 0182/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que no muro existente atrás da arquibancada do estádio municipal, sejam colocados/pintados os distintivos dos times que já fizeram história em nosso município. **Vereador Nilton Gazzola:** **INDICAÇÃO Nº 0183/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a devidas manutenções na área localizada atrás da APRUME, a qual fora reflorestada e atualmente pode sofrer deslizamento, causando transtornos aos cofres do município, bem como as propriedades que vierem a ser atingidas. **Vereador Luis Cesar dos Santos e Vereador Marcelo Augusto Paglione:** **INDICAÇÃO Nº 0184/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas providências urgentes no sentido de regularizar a passagem de terra que intersecciona as Ruas Brasil e Bahia, na zona urbana de nossa cidade, de modo a constituí-la legalmente como via pública de uso regular. Ao lado da redobrada atenção aos detalhes envolvendo o procedimento jurídico de transformação da citada passagem



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

de terra em via pública, solicita-se também para que o Sr. Prefeito entre em contato imediato com as famílias interessadas na regularização do local, pois a extensão da via, o asfaltamento, e os procedimentos para que haja saneamento básico em toda aquela região são imprescindíveis para o bem-estar dos moradores. Logo após passou-se à **ORDEM DO DIA** que constou: **1º) Projeto de Lei nº 028/2020 – Autor: Executivo Municipal** – “Dispõe sobre a criação de rua projetada no município de Echaporã e dá outras providências.”, com as modificações sugeridas pelas seguintes emendas todas de autoria Comissão de Constituição, Justiça e Redação: **Emenda Aditiva 01** – “Dá nova redação acrescentando termos ao art. 1º.”; **Emenda aditiva 02** – “Acrescenta o Anexo I ao Projeto para fazer constar o memorial descritivo da área a ser regularizada.”; **Emenda substitutiva 01** – “Dá nova redação ao caput do art. 2º, renumera o parágrafo único como parágrafo 1º alterando também seus termos, e acrescentando o parágrafo 2º para prever que caso a câmara Municipal deseje denominar a via de forma diversa, ela poderá fazê-lo mediante nova lei formal.”. Aberta a discussão pelo Sr. Presidente, não houve solicitação da palavra. Declarada encerrada a discussão, o Sr. Presidente pôs o projeto com as respectivas emendas em votação pelo procedimento simbólico. Sendo aprovado por unanimidade dos votantes, eis que o Sr. Presidente não votou por impedimento regimental. Em seguida o Sr. Presidente pediu que a redação final, a qual já se encontrava nos autos fosse lida, tendo sido solicitada a dispensa da leitura pelo Vereador Almir Roberto de Souza. Em seguida o Sr. Presidente, pôs a redação final em discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos votantes em procedimento simbólico. **2º) Projeto de Lei nº 029/2020 – Autor: Executivo Municipal** – “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para execução de recapeamento asfáltico.”, com as modificações sugeridas pelas seguintes emendas todas de autoria Comissão de Constituição, Justiça e Redação: **Emenda modificativa 01/2020**: “Alterando a redação do art. 1º e acrescentando o parágrafo único aquele dispositivo, de modo a regularizar a discriminação da despesa e o programa de trabalho do Governo.”; **Emenda modificativa 02/2020**: “Alterando a redação do art. 2º de modo



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

a facilitar e clarear a sua leitura.". Aberta a discussão pelo Sr. Presidente, não houve solicitação da palavra. Declarada encerrada a discussão, o Sr. Presidente pôs o projeto com as respectivas emendas em votação pelo procedimento simbólico. Sendo aprovado por unanimidade dos votantes, eis que o Sr. Presidente não votou por impedimento regimental. Em seguida o Sr. Presidente pediu que a redação final, a qual já se encontrava nos autos fosse lida, tendo sido solicitada a dispensa da leitura pelo Vereador Almir Roberto de Souza. Em seguida o Sr. Presidente, pôs a redação final em discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos votantes em procedimento simbólico. **3º) Projeto de Lei nº 030/2020 – Autor: Autor: Executivo Municipal** – “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e dá outras providências.". Aberta a discussão pelo Sr. Presidente, não houve solicitação da palavra. Declarada encerrada a discussão, o Sr. Presidente pôs o projeto votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos votantes em procedimento simbólico. **4º) Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2020 – Autores: Vereadores Almir Roberto de Souza, Aulo Rodrigo Santana, Greiciane de Oliveira Lima, Gustavo Macharete e Marcelo Augusto Paglione** – “Altera os arts. 52 e 117 da Lei Orgânica Municipal e estabelece disposições transitórias a respeito do subsídio do Presidente da Câmara Municipal e dos demais vereadores para a legislatura 2021-2024.”, com as modificações sugeridas pela Emenda Modificativa 01/2020 de autoria dos Senhores Vereadores Almir Roberto de Souza, Eduardo de Souza Eugênio, Greiciane de Oliveira Lima, Gustavo Macharete e Marcelo Augusto Paglione: **Emenda modificativa 01/2020:** “Corrige imprecisões de redação nos art. 2º e 7º do texto original.”. Aberta a discussão em 1º turno pelo Sr. Presidente, não houve solicitação da palavra. Declarada encerrada a discussão em 1º turno, o Sr. Presidente solicitou a realização da chamada nominal pela Sra. 1ª Secretária, nos termos regimentais. Feita a chamada, verificou-se a presença de todos os senhores vereadores, tendo sido colhido os votos, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica com o texto original alterado por sua respectiva emenda. Colhidos os votos dos senhores vereadores,



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

verificou-se 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário, eis que impedido regimentalmente o Sr. Presidente. Votaram "sim" os Senhores Vereadores Almir Roberto de Souza, Eduardo de Souza Eugênio, Aulo Rodrigo Santana, Dirceu Aparecido Sverzuti, Greiciane de Oliveira Lima, Gustavo Macharete, Marcelo Augusto Paglione e Nilton Gazzola. Proclamado o resultado em 1º turno pelo Sr. Presidente, a matéria entrou em interstício constitucional e orgânico de, ao menos, 10 (dez) dias, tendo o Sr. Presidente comunicado aos Senhores vereadores que futuramente nos próximos dias, e nos termos regimentais, se fosse o caso, poderia ser convocada Sessão Extraordinária para discussão e votação do 2º turno, respeitado o prazo de interstício. Fez **Uso da Tribuna** o Sr. Vereador Almir Roberto de Souza para explanar junto a população a importância do Projeto de Lei nº 26/2020, de sua autoria, o qual fora aprovado regimentalmente e aguarda sanção do Sr. Prefeito Municipal. O Sr. Vereador também agradeceu a toda a equipe de saúde responsável pelo atendimento de sua avó, bem como agradeceu ao Sr. Prefeito Municipal por atender sua solicitação quanto a construção de um quebra-molas na Rua Distrito Federal e parabenizou os servidores do Ganha Tempo pelo atendimento prestado. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Luis Cesar dos Santos

Presidente

Greiciane de Oliveira Lima

1º Secretária